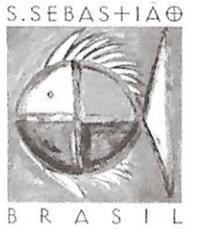


# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 180/2023

“Dispõe sobre Admissão de Emprego Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

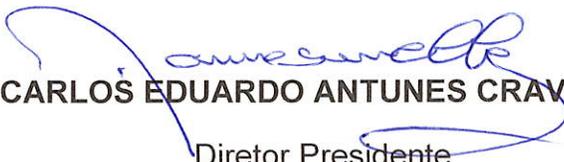
## RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **ADENITA PEREIRA DA SILVA** no cargo de **TÉCNICA EM FARMACIA**, CBO 3251-15 carga horária semanal 40h, com lotação na **Diretoria de Atenção Básica, USF MARESIAS I**, devidamente aprovada em Concurso Público nº 01/2021 de 23 de julho de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital, produzindo seus efeitos.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de julho de 2023.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra